



PORTARIA N. 2839/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a instituição da Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria nº 459/2021, desta Presidência;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI nº 1040/2021 designando os membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a manifestação do Juiz de Direito Dannel Gustavo Bomfim Araújo da Silva, presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 1º grau de jurisdição, nos autos SEI nº 0006004-54.2020.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 1040/2021, desta Presidência, para constar a seguinte redação:

“X - Henrique Araújo Figueiredo, estagiário;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de agosto de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente